



RESOLUÇÃO Nº. 170 - CEPEX/2013

Aprova o Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Português, na modalidade a distância.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 026/2013 da Câmara de Graduação;
a aprovação da Direção do Centro de Ensino a Distância – CEAD –;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX – em sessão plenária do dia 18/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Português, a ser oferecido, na modalidade a distância, nos municípios de Cristália, Francisco Sá, Buritizeiro, Itamarandiba e Pedra Azul.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 18 de setembro de 2013.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO